

PORTARIA UNIFEBE n.º 85/2025**Constitui a Comissão de
Direitos Humanos da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando, o disposto na Resolução CONSUNI n.º 45/2020, de 8/7/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Direitos Humanos da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Ricardo Vianna Hoffmann, representante do quadro docente do Curso de Direito (Presidente);
- II - Alexssandra da Silva Fidelis, representante do quadro docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- III - Amilton Fernando Cardoso, representante do quadro docente do Curso de Administração;
- IV - Ana Selma Moreira, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- V - Anna Elisa Amaro da Silveira, representante do quadro docente do Curso de Medicina;
- VI - Anna Lúcia Martins Mattoso, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VII - Célio Acelino dos Santos Júnior, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VIII - Daíra Andréa de Jesus, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- IX - Gerusa Conceição Henriques, representante do quadro técnico-administrativo;
- X - Giovani Bretzke, representante do quadro técnico-administrativo;
- XI - Giselly Cristini Mondardo Brandalise, representante do quadro docente do Curso de Pedagogia;
- XII - Guilherme Augusto Hilário Lopes, representante do quadro docente do Curso de Tecnologia Educacional;
- XIII - Josely Cristiane Rosa, representante do quadro docente do Curso de Design de Moda;



Reitoria

- XIV - Lívia Maria Pereira Keil, representante do quadro discente;
- XV - Marina Gonçalves de Oliveira, representante da Comunidade;
- XVI - Ricardo Henrique Hoffmann, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XVII - Rogério Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XVIII - Samantha Stacciarini, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XIX - Schirleni Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XX - Yago Colatti Brittes Schaefer, representante do quadro discente.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 84/2022, de 4/10/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de julho de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de julho de 2025.